



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 – D.O.U. DE 11/12/89

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA - LICENCIATURA e respectiva colação de Grau no dia 16 de janeiro de 2010, confere o título de

LICENCIADO EM PEDAGOGIA Habilitação: MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO MÉDIO E EMPRESARIAL

a

THAIS LIANA FRAGA DE CASTRO

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Cédula de Identidade Nº 2078442411 SJS/RS, nascida em 12 de julho de 1982, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 16 de janeiro de 2010.


RICARDO PRATES MACEDO
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Thais Liana Fraga de Castro
DIPLOMADA


MARCOS FERNANDO ZIEMER
REITOR



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

ULBRA

Curso reconhecido pela Portaria nº 101/2006 publicada no D.O.U. de 31/05/2006.

Diploma registrado sob nº 59222, livro nº 54, folha nº 181, nos termos do art. 48, § 1º da lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Canas / RS, 04 de março de 2010.


Celi Maria Pinto Silveira
Coord. de Registros e Documentação

